



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 890 /2023

**2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1052/2023**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 299/2023**

**RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves**

---

**RELATÓRIO**

---

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Deputado Galba Novaes que “Institui a política estadual de qualificação técnica e profissional e dispõe sobre a preferência de vagas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Estado de Alagoas”.

Nos termos da justificativa a proposição é importante ao garantir às mulheres vítimas de violência doméstica acesso ao mercado de trabalho e qualificação profissional, garantindo às mesmas independência financeira.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

---

**VOTO DO RELATOR**

---

A proposição se adequa às medidas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em consonância ao que determina o §8º do artigo 226 da CF/88, no que tange às ações de combate à violência contra mulher.

No mais, quanto aos seus aspectos formais e materiais, o projeto apresenta matéria de competência do Estado de Alagoas que poderá ser disposta pela Assembleia



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Legislativa e proposta por parlamentar, restando plenamente atendidos os requisitos legais de iniciativa e competência, nos termos dos artigos 80 e 86 da Constituição Estadual e 145 e 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, assim como encontra-se formalmente regular nos termos do art. 147 do citado Regimento.

---

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

---

Nestes termos, o Projeto preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22  
de Novembro de 2023.

Presidente: Thelma Faria

Relatora: [assinatura]

Membro: [assinatura]

Membro: [assinatura]

Membro: Raimundo

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_